



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

## DECRETO Nº 045/2018

Exonera Servidor Efetivo por  
Falecimento.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

### DECRETA:

**Art. 1º - A EXONERAÇÃO** da servidora Sandra Major Marques, CPF nº 006.029.299-70, matrícula funcional nº 1275-8, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 04 de fevereiro de 2018, por falecimento.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito